



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1644/2018

Designa a servidora **LIDIMARA SECCO**, para o exercício de Direção da Escola Municipal Professor Jorge Guimarães e atribui Gratificação.

O **Prefeito** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de Setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

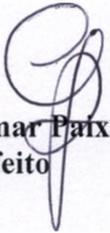
Art. 1º Designa a servidora **LIDIMARA SECCO**, portadora do CPF n.º 078.561.029-42, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Professor Jorge Guimarães.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 40% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria 1618, de 15 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6578
Data 16/11/2018
Página(s) 7-A